

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 68/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 68/2015, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 244/2015, emitido pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Drª Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, situada na Rua do Rosário, nº 72, Centro, Rio de Janeiro-MT. Cnpj: 33.645.482/0001-96. Objeto: Contratação de empresa destinada para assessoramento técnico no aprimoramento da fiscalização e arrecadação tributária dos contribuintes optantes pelos regime tributário simples nacional, no qual, visa confrontar as declarações dos mesmos perante a Fazenda Pública e a Receita Federal, pelo período de 12 meses. Valor Total da Dispensa: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4330e91b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar